



NOTA TÉCNICA Nº 037/2022 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: ORIENTAÇÃO SOBRE A PROFILAXIA PRÉ, PÓS E REEXPOSIÇÃO DA RAIVA HUMANA EM SANTA CATARINA.

Atualizado em 08/12/2022

O estado de Santa Catarina é considerado **área controlada para raiva no ciclo urbano**, por não apresentar circulação do vírus rábico canino (AgV1 e AgV2) em cães e gatos há mais de 20 anos. Apesar dessa situação, foram identificados nos anos de 2006 e 2016 cães e gatos com a AgV3 da doença (associada aos morcegos da espécie *Desmodus rotundus*), além da confirmação do caso humano no município de Gravatal, em 2019, envolvendo a transmissão secundária morcego-gato-homem.

O fornecimento do soro antirrábico humano permanece limitado no país, com estoque restrito, devido à necessidade de adequação dos locais de produção conforme normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF), exigidas pela ANVISA. Assim, apenas o laboratório do Instituto Butantan (IB) está fornecendo esse insumo e sua capacidade produtiva máxima não atende a toda demanda do país.

Em novembro de 2022, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) foi informada pelo IB sobre uma intercorrência na produção do SAR, resultando na interrupção do processo produtivo de plasmas hiperimunes. Sendo assim, a produção está paralisada e as remessas esperadas para o mês de dezembro ainda não foram confirmadas. Diante da situação atual, os estoques de SAR e IGHAR do MS, ficaram ainda mais reduzidos para atender a todo o país. Medidas emergenciais, como a compra de IGHAR no mercado internacional para suprir parte da



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

necessidade dos imunobiológicos, assim como, solicitações de cooperações humanitárias de doação junto ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (Panaftosa), estão sendo providenciadas pelo nível federal.

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), no documento “Rabies vaccines and immunoglobulins: WHO position April 2018”¹ a dose máxima para uso do Soro Antirrábico (SAR) é de 40UI por kg de peso corporal e da Imunoglobulina Humana Antirrábica (IGHAR) de 20UI por kg de peso corporal. Diante do desabastecimento do imunobiológico, recomenda-se o uso de **dose máxima**, sendo de 3.000UI para o SAR e 1.500UI para o IGHAR, sendo que não há dose mínima.

Em situações excepcionais de escassez, o SAR ou a IGHAR devem ser infiltrados somente no local da ferida, **exceto** para agressões envolvendo morcegos e outros **animais silvestres**. As evidências científicas sugerem que a injeção do volume restante do SAR ou IGHAR por via IM distante do local da ferida oferece **pouca ou nenhuma** proteção adicional contra a raiva em comparação com a infiltração da ferida isoladamente¹. No Boletim Epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde (MS), estudos na Índia e China reforçam a indicação da aplicação do SAR e IGHAR apenas no local da lesão².

Dessa forma, considerando a publicação da NOTA TÉCNICA Nº 134/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS pelo Ministério da Saúde, o cenário epidemiológico da raiva no estado de Santa Catarina e o baixo estoque de soro e imunoglobulina presente na Rede de Frio estadual, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) orienta as condutas detalhadas abaixo para a profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana.



1. ORIENTAÇÕES

1.1. Quanto ao uso das terminologias “Soro” e “Imunoglobulina”

No Brasil, para garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos antirrábicos, deve-se continuar utilizando e registrando na Caderneta de Vacinação os nomes dos imunobiológicos: Soro Antirrábico (SAR) ou Imunoglobulina Humana Antirrábica (IGHAR), com as respectivas informações: data da aplicação, número do lote, serviço de saúde onde o imunobiológico foi administrado e o nome legível do vacinador.

No intuito de padronizar as nomenclaturas dos imunobiológicos antirrábicos, estão apresentadas no **Quadro 1** as nomenclaturas que deverão ser utilizadas no Brasil e a equivalência com a nomenclatura internacional.

Quadro 1: Nomenclatura dos imunobiológicos utilizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS):

IMUNOBIOLÓGICOS	
NOMENCLATURA NACIONAL	NOMENCLATURA INTERNACIONAL EQUIVALENTE
Soro Antirrábico (SAR)	Imunoglobulina Heteróloga (eRIG)
Imunoglobulina Humana Antirrábica (IGHAR)	Imunoglobulina Homóloga (hRIG)

1.2. Quanto ao volume da dose e local da administração da IGHAR e do SAR em acidentes graves envolvendo mamíferos potencialmente transmissores da raiva, exceto cães, gatos e animais de produção (bovinos, suínos, equinos e caprinos)

A dose da IGHAR é de 20 UI/Kg de peso e a **dose máxima** de 1.500 UI. Já a dose do SAR é de 40 UI/Kg de peso, sendo que a **dose máxima** é de 3.000 UI. A



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

recomendação da dose máxima se faz necessária considerando o desabastecimento do imunobiológico fornecido pelo Ministério da Saúde.

Quando indicado, o **SAR** ou **IGHAR DEVE SER INFILTRADO NA PORTA DE ENTRADA**, ou seja, dentro e ao redor da(s) lesão(ões) para neutralizar o vírus que pode ainda estar presente, impedindo a disseminação para as terminações nervosas.

Essa conduta evita falhas da terapêutica. Mesmo que a aplicação não seja feita no mesmo dia do acidente, havendo possibilidade de identificação da localização da(s) lesão(ões), recentes ou cicatrizadas, deve-se infiltrar o volume total indicado, ou o máximo possível, dentro ou ao redor da(s) lesão(ões). Se a infiltração total não for possível, aplicar o restante por via intramuscular (IM) – exceto em casos contemplados no item 1.3 desta Nota (acidentes por cães, gatos e animais de produção), respeitando o volume máximo de cada grupo muscular mais próximo da lesão. Para tanto, observar o disposto no **Quadro 2**.

Quadro 2: Quadro com o volume máximo de administração de qualquer medicação por grupo muscular.

Volume Máximo de Administração medicação por grupo muscular				
Idade	Local/ Volume			
	Deltoide	Ventroglúteo	Dorsoglúteo	Vasto lateral
Lactentes	--	--	--	1,0 mL
Crianças de 3 a 6 anos	--	1,5 mL	1,0 mL	1,5 mL
Crianças de 6 a 14 anos	0,5 mL	1,5 a 2,0 mL	1,5 a 2,0 mL	1,5 mL
Adolescentes	1,0 mL	2,0 a 2,5 mL	2,0 a 2,5 mL	1,5 a 2,0 mL
Adultos	1,0*mL	4,0**mL	4,0**mL	4,0**mL

Fonte: adaptada de MALKIN, B. Are techniques used for intramuscular injection based on research evidence? Nurs Times, v. 105, n. 50/51, p. 48-51, 2008.

*Limite até 2 mL; **Limite até 5 mL.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Observação: não administrar SAR/eRIG ou IGHAR/hRIG no mesmo grupo muscular de aplicação da vacina.

Conforme indicação, tanto a IGHAR quanto o SAR devem ser administrados o mais rápido possível. Caso não esteja disponível, administrar no máximo em até sete (07) dias após a 1ª dose de vacina para raiva (inativada). Após esse prazo, a administração da IGHAR ou do SAR é **contraindicada**.

Exemplos de administração de SAR - dose por kg de peso	
Peso do paciente	Dose de SAR
10kg	40x10 = 400UI Considerando a apresentação de 200UI/ml = 2ml de soro
50kg	40x50 = 2000UI Considerando a apresentação de 200UI/ml = 10ml de soro
100kg	40X100 = 4000UI Neste caso, utilizar a dose máxima de 3.000UI Considerando a apresentação de 200UI/ml = 15ml de soro (dose máxima)

Atenção! O SAR NÃO deve ser administrado por via endovenosa. Ele é infiltrado dentro e ao redor das lesões e o restante da dose, se houver, é administrado por via intramuscular.



Exemplos de administração de IG HAR-dose por kg de peso	
Peso do paciente	Dose de IG HAR
10kg	20x10 = 200UI Considerando a apresentação de 150UI/ml = 1,3ml de IG HAR
50kg	20x50 = 1000UI Considerando a apresentação de 150UI/ml = 6,7ml de IG HAR
100kg	20X100 = 2000UI Neste caso, utilizar a dose máxima de 1.500UI Considerando a apresentação de 150UI/ml = 10ml (dose máxima)

1.3. SAR ou IG HAR em acidentes graves com cães e gatos (que não podem ser observados)

A infiltração do SAR ou da IG HAR deve ser feita apenas no local do ferimento, o tanto quanto possível (não há dose mínima), **eliminando** a indicação da aplicação do restante em local distante (IM), considerando a dose máxima estabelecida para o SAR ou IG HAR.

A aplicação do SAR ou da IG HAR deve ser realizada apenas nos **acidentes graves** envolvendo animais que não podem ser observados ou suspeitos para raiva no momento da agressão.

EXEMPLO: Um paciente, que pesa 100 Kg, deverá receber 3.000 UI de SAR, o que corresponde ao volume 15 ml, equivalente a três ampolas. Após analisar criteriosamente o ferimento, o profissional responsável pela infiltração, **irá abrir a primeira ampola de SAR e infiltrar no ferimento.** Somente se o volume da



primeira ampola for **insuficiente** para infiltrar toda a região anatômica, abrir a segunda ampola, e assim sucessivamente. Não é recomendada a abertura de uma ampola apenas para aplicação do restante da dose calculada por via intramuscular (IM).

1.4. Quanto à definição de profilaxia antirrábica humana em casos de agressões por animais silvestres

Nos casos de agressões por **outros mamíferos silvestres*** (inclusive os domiciliados), o acidente é classificado como grave.

***Mamíferos Silvestres** – micos (sagui ou “soim”), macacos, raposas, guaxinins, quatis, gambas, capivaras, cachorros do mato, felídeos selvagens, javalis, entre outros, devem ser classificados como animais de risco, mesmo que domiciliados, porque nesses animais, a patogenia da raiva não é bem conhecida.

A conduta adequada é lavar o local abundantemente com água e sabão, iniciar o esquema profilático com **SAR** ou **IGHAR** e a administração de **4 (quatro) doses de vacina** antirrábica nos dias 0, 3, 7 e 14, pela via intramuscular (IM) ou 4 (quatro) doses nos dias 0, 3, 7 e 14 pela via intradérmica (ID).

1.5. Quanto à definição de profilaxia antirrábica humana em casos de acidentes por morcego

Nos casos de agressões por morcegos, independentemente da espécie, o acidente é **sempre classificado como grave**.

A conduta adequada é lavar o local com água e sabão, abundantemente, e iniciar imediatamente o esquema profilático com **SAR** ou **IGHAR** e a administração de **4**



(quatro) doses de vacina antirrábica nos dias 0, 3, 7 e 14, pela via intramuscular (IM) ou 4 (quatro) doses nos dias 0, 3, 7 e 14 pela via intradérmica (ID).

1.6. Quanto à definição de profilaxia antirrábica humana em acidentes por animais de produção (bovinos, suínos, equinos e caprinos)

Animais domésticos de interesse econômico ou de produção como bovinos, bubalinos, equídeos, caprinos, ovinos, suínos, também são considerados animais de risco para transmissão da raiva. Para avaliar a indicação da profilaxia de pré ou pós-exposição, é importante conhecer o tipo, frequência e grau do contato ou exposição que os tratadores e outros profissionais têm com esses animais e deve-se levar em consideração o risco epidemiológico da doença na localidade.

Deve-se verificar a forma de contato se direto ou indireto. Avaliar de forma criteriosa a necessidade de administração do esquema profilático para raiva humana envolvendo animais de produção. Será indicado principalmente aos trabalhadores rurais em contato com animais positivos, em especial aqueles que tiveram contato com a mucosa da boca do animal, isso é, tentaram desengasgar o animal. Considerar que os trabalhadores rurais comumente são portadores de lesões de pele.

A conduta adequada é lavar o local com água e sabão, abundantemente, e em caso de acidente leve iniciar o esquema profilático com a administração de **4 (quatro) doses de vacina** antirrábica nos dias 0, 3, 7 e 14, pela via intramuscular (IM) ou 4 (quatro) doses nos dias 0, 3, 7 e 14 pela via intradérmica (ID).

Em caso de acidente grave, a infiltração do SAR ou da IGHAR, deve ser feita apenas no local do ferimento, o tanto quanto possível (não há dose mínima), **eliminando** a indicação da aplicação do restante em local distante (IM), considerando a dose máxima estabelecida para o SAR ou IGHAR e a administração



de **4 (quatro) doses de vacina** antirrábica nos dias 0, 3, 7 e 14, pela via intramuscular (IM) ou 4 (quatro) doses nos dias 0, 3, 7 e 14 pela via intradérmica (ID).

1.7. Quanto à profilaxia antirrábica humana em casos de agressões por cães ou gatos

Caso o cão ou gato agressor tenha sinais sugestivos de raiva no momento da agressão, indicar a profilaxia, conforme o tipo de exposição. Se o cão ou gato agressor não apresentar sinais sugestivos de raiva, **indicar a observação do animal por 10 dias** e não iniciar a profilaxia pós-exposição. Não sendo possível a observação do animal, ou se no período de observação o animal morrer, desaparecer ou apresentar sinais sugestivos de raiva, iniciar o esquema profilático, conforme o tipo de acidente.

Nos cães e gatos, o período de incubação da doença pode variar de alguns dias a anos, mas, em geral é de cerca de 60 dias. No entanto, a excreção de vírus pela saliva, ou seja, o período em que o animal pode transmitir a doença, só ocorre a partir do final do período de incubação, variando entre dois e cinco dias antes do aparecimento dos sinais clínicos, persistindo até sua morte, que normalmente é rápida e ocorre até o quinto dia após o início dos sintomas. Portanto, o animal deve ser observado por 10 dias; se em todo esse período permanecer vivo e saudável, a raiva é descartada e conseqüentemente não há risco de transmissão do vírus. Se o animal desaparecer, apresentar sinais de raiva ou morrer, e o diagnóstico de raiva não puder ser afastado, a profilaxia deve ser iniciada imediatamente.

Definição de animal observável: cão ou gato sem sinais sugestivos de raiva, domiciliado ou não, o qual seja possível verificar no período de 10 dias suas



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

condições normais de comportamento, tais como se alimentar e beber água normalmente.

São exemplos de mudança de comportamento e de sinais sugestivos de raiva: dificuldade para ingerir ou recusa de água, engasgos, salivação excessiva, paralisia de cabeça, pescoço ou qualquer membro, arrastar as pernas, esconder-se, inquietação ou quietude anormal, entre outros.

1.8. Animais de baixo risco de transmissão da raiva

Conforme Guia de Vigilância em Saúde 5ª ed., 2021, pág. 1009, são considerados como animais de baixo risco para a transmissão da raiva: roedores e lagomorfos (urbanos ou de criação): ratazana de esgoto, rato de telhado, camundongo, cobaia ou porquinho-da-índia, hamster e coelho **não é necessário**, portanto, indicar profilaxia em caso de acidentes causados por eles.

1.9. Quanto à administração da vacina antirrábica (inativada) na profilaxia pré e pós exposição

Pré-Exposição (PrEP):

Via Intradérmica (ID)

Esquema vacinal: 2 (duas) doses, nos dias 0 e 7.

Volume da dose: 0,2ml.

O volume da dose deve ser dividido em duas aplicações de 0,1mL cada e administrado em dois sítios distintos, independentemente da apresentação da vacina.

Local de aplicação: antebraço ou na região de delimitação do músculo deltoide.

Via Intramuscular (IM)

Esquema vacinal: 2 (duas) doses, nos dias 0 e 7.

Dose total: 0,5mL ou 1,0 mL (dependendo do laboratório produtor). Administrar todo o volume do frasco.

Local de aplicação: no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 (dois) anos. Não aplicar no glúteo.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Pós-Exposição (PEP):

Via Intradérmica (ID)

Esquema vacinal: 4 (quatro) doses, nos dias 0, 3, 7 e 14

Volume da dose: 0,2mL.

O volume da dose deve ser dividido em duas aplicações de 0,1mL cada e administrado em dois sítios distintos, independentemente da apresentação da vacina.

Local de aplicação: antebraço ou na região de delimitação do músculo deltoide.

Via Intramuscular (IM)

Esquema vacinal: 4 (quatro) doses, nos dias 0, 3, 7 e 14

Dose total: 0,5mL ou 1,0 mL

(dependendo do laboratório produtor).

Administrar todo o volume do frasco.

Local de aplicação: no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 (dois) anos. Não aplicar no glúteo.

Particularidades:

- Recomenda-se utilizar a **via ID** para a profilaxia pré-exposição centralizando e agendando o procedimento em locais com profissionais treinados e habilitados. Quanto à pós-exposição, avaliar a possibilidade de utilizar a **via ID** principalmente em grandes aglomerados urbanos;
- Para certificar que a vacina por **via ID** foi aplicada corretamente, observar a formação da pápula na pele. Se na aplicação pela **via ID**, eventualmente, a vacina for aplicada erroneamente por via subcutânea ou intramuscular, deve-se repetir o procedimento e garantir que a aplicação seja feita por via intradérmica. Pessoas com imunossupressão devem ser avaliadas individualmente. Intercambialidade de via de aplicação (possibilidade de se realizar a substituição de uma via de administração por outra equivalente) pode ser realizada.



1.9. Reexposição ao vírus da raiva

Em caso de reexposição em pacientes que fizeram pré-exposição (PrEP):

O SAR e a IGHAR não estão indicados. Independentemente do intervalo de tempo, se o paciente recebeu esquema de PrEP completo, indica-se a profilaxia nos dias 0 e 3.

Se foi aplicada apenas uma dose de PrEP, essa deve ser desconsiderada e o esquema de profilaxia, indicado para o caso, deve ser iniciado.

OBS.: Profissionais que receberam esquema de profilaxia pré-exposição e que fazem controle sorológico, ou receberam outras doses de vacina antirrábica, devem ser avaliados individualmente.

Em caso de reexposição em pacientes que fizeram pós-exposição (PEP):

O SAR e a IGHAR não estão indicados.

Até 90 dias, se o esquema anterior de PEP foi completo, não indicar profilaxia. Se for incompleto, administrar as doses faltantes.

Atenção: Quando na PEP anterior foi aplicada apenas uma dose, essa deve ser desconsiderada e o esquema de profilaxia, indicado para o caso, deve ser iniciado.

Após 90 dias, independentemente do intervalo de tempo, se o paciente recebeu pelo menos duas doses do esquema de PEP, indicar a vacina nos dias 0 e 3.



1.10. Profilaxia de pacientes faltosos

Não é necessário reiniciar a profilaxia de pacientes faltosos. Nesses casos, aplicar o(s) imunobiológico(s) prescrito(s) no dia em que o paciente comparecer à unidade e continuar o esquema mantendo os intervalos das doses seguintes de acordo com o intervalo do esquema originalmente proposto.

Recomenda-se que além do serviço de vacinação, o serviço de saúde que atende o paciente oriente o indivíduo da importância da completude do esquema vacinal e realizar busca ativa imediata daqueles que não comparecerem nas datas agendadas para administração das doses do esquema prescrito.

CONCLUSÃO

Ressalta-se a importância do cumprimento das orientações desta Nota Técnica, além da ampla divulgação do **uso racional** de SAR e IGHAR, rigoroso monitoramento dos estoques nos níveis regional e municipal, assim como o uso destes imunobiológicos de forma estratégica, preferencialmente onde há profissional habilitado para realizar a **técnica de infiltração**.

Para evitar o desabastecimento de SAR e IGHAR, é imprescindível manter a rede assistencial devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

Para qualquer esquema de profilaxia pós-exposição em que há indicação da vacina, é indispensável o uso da vacina VERO de forma imediata e oportuna, uma vez que **não há desabastecimento** no estoque nacional. A vacina deve ser administrada independentemente da disponibilidade de SAR ou IGHAR.

Sendo assim, recomenda-se que as regionais e municípios mantenham seus estoques abastecidos de vacina VERO, assim como realizem a busca ativa dos pacientes faltosos.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Reforça-se a orientação de que, se o cão ou gato agressor não apresentar sinais sugestivos de raiva, deve-se indicar a observação do animal por 10 dias e não iniciar a profilaxia pós-exposição.

Para informações adicionais, a equipe técnica do Programa Estadual de Controle da Raiva da Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores permanece à disposição pelo e-mail gezooreservatorios@saude.sc.gov.br e telefone (48) 3664-7487.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022

Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e
Doenças Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

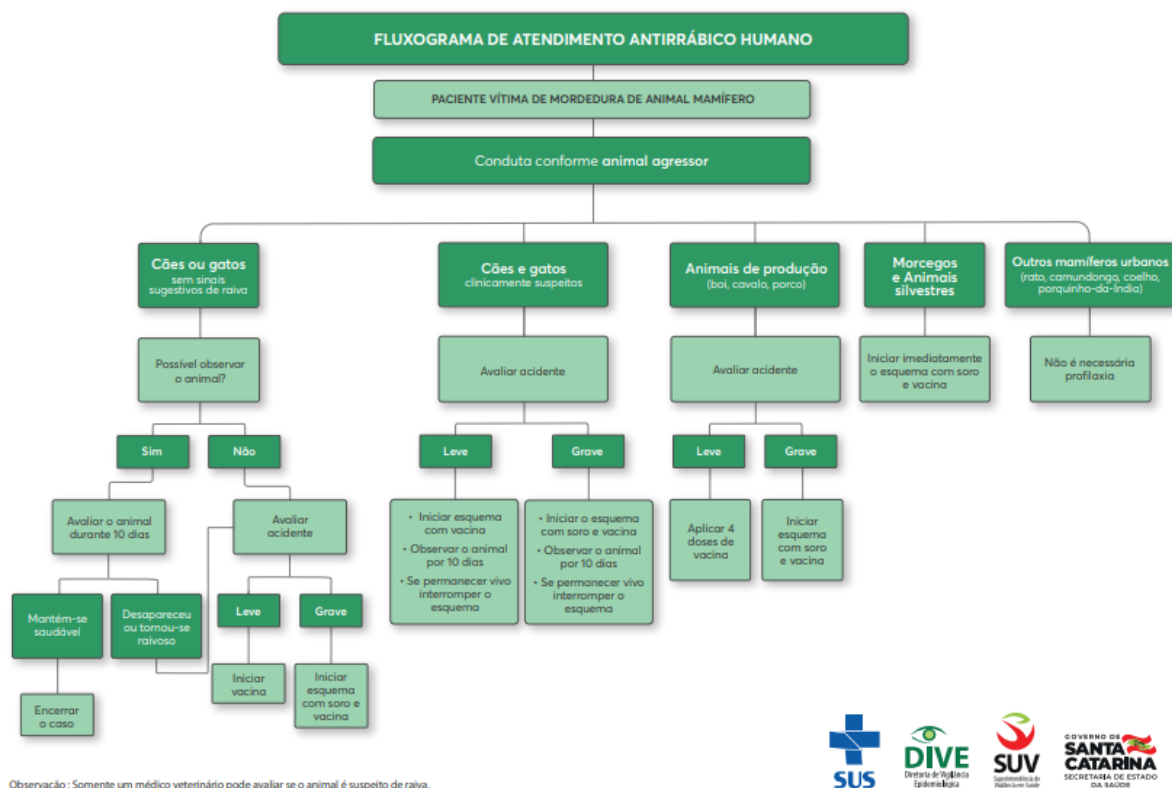
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Boletim Epidemiológico 35. Situação da Raiva no Brasil e recomendações quanto ao uso dos Imunobiológicos. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva-1/raiva>>.
2. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 1.126 p. : il. Modo de acesso: World Wide Web:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev.pdf
ISBN 978-65-5993-102-6
3. Rabies vaccines and immunoglobulins: WHO position April 2018. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/272364>>.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Anexo 1. Fluxograma de atendimento antirrábico humano em paciente com mordedura, conforme o tipo de animal agressor.





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Anexo 2. Esquema para tratamento profilático antirrábico humano pós-exposição.

RAIVA

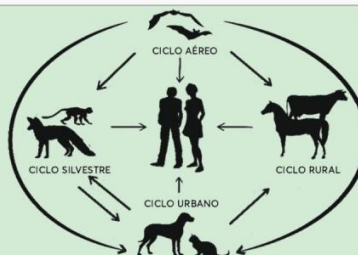
ESQUEMA PARA TRATAMENTO PROFILÁTICO ANTIRRÁBICO HUMANO COM VACINA DE CULTIVO CELULAR EM ÁREA DE RAIVA CONTROLADA

TIPO DE EXPOSIÇÃO	CONDIÇÃO DO ANIMAL AGRESSOR				
	CÃO OU GATO Sem sinais sugestivos de raiva	CÃO OU GATO Clinicamente suspeito de raiva no momento da agressão*	MAMÍFERO DE PRODUÇÃO (Bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos)	MAMÍFEROS SILVESTRES (Roedores silvestres, macacos, gambás, canídeos, felídeos, etc.)	MORCEGOS (insetívoros, frugívoros, hematófagos)
Contato indireto <ul style="list-style-type: none"> Tocar ou dar de comer para animais Lambadura em pele íntegra Contato em pele íntegra com secreções ou excretas do animal, ainda que raivoso 	LAVAR COM ÁGUA E SABÃO				
	NÃO INICIAR PROFILAXIA				Todo contato com morcego: Iniciar Profilaxia SAR ou IGHAR + Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14)
Acidentes leves <ul style="list-style-type: none"> Ferimento superficial no tronco ou membros, exceto mãos e pés Lambadura de lesões superficiais 	LAVAR COM ÁGUA E SABÃO				
	<ul style="list-style-type: none"> Observar o animal por 10 dias Não iniciar Profilaxia Se o animal permanecer saudável no período de observação, encerrar o caso Se o animal morrer ou desaparecer, iniciar o esquema profilático com vacina (dias 0, 3, 7, 14) Coletar material do animal para análise 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciar Profilaxia Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14) Observar o animal por 10 dias Se o animal permanecer vivo no período de observação, interromper o esquema e encerrar o caso Se o animal morrer coletar material para análise 	Iniciar Profilaxia Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14)	Iniciar Profilaxia SAR ou IGHAR + Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14)	Iniciar Profilaxia SAR ou IGHAR + Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14)
Acidentes graves <ul style="list-style-type: none"> Ferimento nas mucosas, cabeça, mãos ou pés Ferimentos múltiplos ou extensos em qualquer região do corpo Ferimento profundo, mesmo que puntiforme Lambadura de mucosas, mesmo que íntactas 	LAVAR COM ÁGUA E SABÃO				
	<ul style="list-style-type: none"> Observar o animal por 10 dias Não iniciar Profilaxia Se o animal permanecer saudável no período de observação, encerrar o caso Se o animal morrer ou desaparecer, iniciar o esquema profilático com SAR ou IGHAR+VACINA (Dias 0, 3, 7 e 14) Coletar material do animal para análise 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciar Profilaxia SAR ou IGHAR + Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14) Observar o animal por 10 dias Se o animal permanecer vivo no período de observação, interromper o esquema e encerrar o caso Se o animal morrer coletar material para análise 	Iniciar Profilaxia SAR ou IGHAR + Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14)	Iniciar Profilaxia SAR ou IGHAR + Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14)	Iniciar Profilaxia SAR ou IGHAR + Vacina (Dias 0, 3, 7 e 14)

* Somente a avaliação de um Médico Veterinário pode definir um animal clinicamente suspeito.

- Observações: cães e gatos mortos devem ter uma amostra do SNC coletado e encaminhado para análise laboratorial.
- Morcegos devem ser encaminhados nas seguintes situações: morcego morto sem causa definida ou encontrado em situação não usual, tais como: voos diurnos, atividade alimentar diurna, incoordenação de movimentos, agressividade, contrações musculares, paralisias, encontrado no chão ou em paredes durante o dia.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TRATAMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO	
Sobre o Ferimento	Sobre o animal agressor
<ul style="list-style-type: none"> Lavar imediatamente o ferimento com água corrente, sabão ou outro detergente. Mucosas devem ser lavadas com solução fisiológica ou água corrente. No contato indireto, que ocorre por meio de objetos ou utensílios contaminados com secreções de animais suspeitos, indica-se apenas lavar bem o local com água corrente e sabão; não há necessidade de tratamento profilático. Em casos de lambadura na pele íntegra, por animal suspeito, recomenda-se lavar o local com água e sabão. Não se recomenda a sutura dos ferimentos. Quando for absolutamente necessário, aproximar as bordas com pontos isolados. Havendo necessidade de aproximação, o soro antirrábico, se indicado, deverá ser infiltrado uma hora antes da sutura. 	<ul style="list-style-type: none"> O período de observação de 10 (dez) dias é somente para cães e gatos. A conduta do tratamento antirrábico independe do animal agressor ter sido ou não previamente vacinado contra a raiva. Agressões por animais silvestres, mesmo quando domesticados ou domiciliados, tem indicação de tratamento. Não é indicada a observação de animais de produção (bovinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos, etc.) ou silvestres. As agressões por estes animais devem ser avaliadas e, se necessário, indicado esquema pós-exposição. Não é indicado tratamento nas agressões causadas por: ratazana de esgoto, rato de telhado, camundongo, cobaia ou porquinho-da-índia, hamster e coelho. Observação: essa informação não se aplica aos acidentes com roedores/ lagomorfos silvestres. Nesses animais, a conduta é igual àquela de acidentes com animais silvestres. O risco de transmissão do vírus por morcego é sempre elevado, independente da espécie e gravidade do ferimento; portanto toda agressão por morcego deve ser classificada como grave.
Sobre o Tratamento	
<ul style="list-style-type: none"> A profilaxia da raiva deve ser iniciada o mais rapidamente possível. Sempre que houver indicação, tratar o paciente em qualquer momento, independentemente do tempo transcorrido entre a exposição e o acesso à unidade de saúde. A vacina e o soro não tem contraindicação (gravidez, lactação, doença intercorrente e/ou outros tratamentos). Sempre que possível, recomenda-se a interrupção do tratamento com corticoides e/ou imunossupressores ao iniciar o esquema de vacinação. Não sendo possível, tratar a pessoa como imunodeprimida. 	



SANTA CATARINA É ÁREA CONTROLADA PARA RAIVA NO CICLO URBANO (CÃES E GATOS)



Rua Esteves Júnior, 390, 1º andar - Centro – Florianópolis/SC
 CEP 88015-130 Fone/Fax: 3664-7400 e-mail: dive@saude.sc.gov.br
 www.dive.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **7X405HLN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRA SCHLICKMANN PEREIRA** (CPF: 923.XXX.909-XX) em 08/12/2022 às 17:05:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:40:44 e válido até 28/03/2119 - 14:40:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 08/12/2022 às 18:01:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODM3NThfODQ3NzhfMjAyMI83WDQwNUhMTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00083758/2022** e o código **7X405HLN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.